



PORTARIA Nº 1927, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação da ampliação da carga horária.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Complementar Municipal n.º 186/2016 de 03 de novembro de 2016 e alterações posteriores;

Em conformidade com o Edital nº 018 de 05 de agosto de 2022 e Contrato Administrativo e em conformidade com a comunicação interna nº 597/2022 oriunda da Secretaria de Saúde;

Considerando que a servidora IDANIA JULIO RIBEIRO encontra-se em licença maternidade;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o contrato de **RENATA BISPO ARRUDA MEIRELES**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 318.736.808-56, na função de MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 19 de novembro de 2022 até 31 dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 18 de novembro 2022.

